



PROCESSO Nº	23.081-2/2017
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DO ACÓRDÃO N° 729/2019 – TP
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
RECORRENTE	PERCIVAL SANTOS MUNIZ - ex-Prefeito
ADVOGADOS	FABRÍCIO MIGUEL CORRÊA - OAB/MT nº 9.762-A LUCIANA CASTREQUINI TERNEIRO - OAB/MT nº 8.379
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 1341/2022/GC/SRA

Com fundamento no artigo 99, III, do Regimento Interno do TCE/MT,
encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.

(assinatura digital)¹
Dariosil Luiz Mrozkowski
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

